




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 24 05 2022


Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

LEI Nº386/2022 de 24 de maio de 2022.

Institui a “Corrida Azul Marinho e Aniversário da Instituição” destinada a Defesa da Guarda Municipal na cidade de Bonfim, e dá outras providências.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica instituída, no município de Bonfim, a “Corrida Azul Marinho e Aniversário da Instituição” destinada a Defesa da Guarda Municipal;

§1.º A Corrida Azul Marinho será realizada, anualmente, no dia 19, do mês de abril;

§2.º Toda a Sociedade, os Familiares, as Igrejas, as Autoridades de todas as esferas e as Entidades Sociais poderão participar da Caminhada;

§3.º É de responsabilidade da Secretaria de Segurança Municipal de Bonfim, enviar ofícios para as Escolas Municipais, convidando os alunos para que participem do respectivo evento;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim, 24 de maio de 2022.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal